

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações

EDITAL Nº1/2023/CCURSOS/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2023

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2023

NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL

NAF/TC IFSULDEMINAS MG

A coordenação do NAF TC IFSULDEMINAS, instituída pela Portaria nº 32/2023 do Gabinete do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações/MG, torna público, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para estudantes do curso Curso(s) Técnicos em Administração, Logística, Comércio ou Informática do Campus Avançado Três Corações que desejem participar do Programa do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) da instituição, durante o ano de 2023 e conforme disposto a seguir:

DA FINALIDADE. O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) objetiva apoiar Pessoas Físicas de baixa renda, Microempreendedores Individuais, pequenos proprietários rurais e sociedades civis sem fins lucrativos, em serviços contábeis e fiscais básico e de acesso/disponibilidade pública e para os quais não há necessidade de serviço de profissionais especializados.

DOS(DAS) ESTUDANTES PARTICIPANTES. Os (As) estudantes participantes do NAF podem ser alunos(as) regularmente matriculados(as) no(s) Curso(s) Técnicos em Administração, Logística, Comércio ou Informática do Campus

Avançado Três Corações em regime de aprendizado de natureza prática com aplicação em ações voluntárias junto à sociedade.

DAS VAGAS E CERTIFICAÇÃO AOS(ÀS) PARTICIPANTES. Serão disponibilizadas 4 vagas para a realização das atividades junto ao NAF. Os(as) estudantes selecionados(as) receberão certificados ao final de sua participação nas atividades do núcleo, e poderão utilizar a carga horária para dispensa do estágio curricular obrigatório do seu respectivo curso.

DO FUNCIONAMENTO. O NAF TC IFSULDEMINAS será conduzido pelo professor coordenador designado(a) pela direção geral da instituição de ensino, conforme Portaria nº 32/2023 do Gabinete do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações/MG.

Aos(Às) estudantes participantes do NAF TC IFSULDEMINAS incumbe realizar, sob a supervisão do(a) coordenador, as orientações que lhe forem solicitadas, respeitando o cumprimento do regimento do NAF e desempenhando as atividades nos horários e nos dias definidos pelo(a) professor(a) coordenador(a) do núcleo, em escalas que considerarão a disponibilidade de tempo dos(das) participantes, definindo-se cronograma e escalas elaborados pelo(a) professor(a) coordenador(a) do núcleo para suas atividades de estudo e de prestação de serviços, em todo caso, sempre sob a supervisão do(a) professor(a) coordenador(a) e responsável pelo NAF, sendo possível a este indicar professor(a) colaborador(a) quando necessário.

Os(as) estudantes selecionados(as) participarão de cursos e treinamentos ministrados pela Receita Federal para qualificação e orientação para atendimento ao público do NAF, sendo uma oportunidade ímpar de geração de conhecimento e experiências na área fiscal/contábil, tanto no segmento pessoa física quanto no de pessoas jurídicas.

DOS CUSTOS. Não há custos para os(as) estudantes na participação das atividades do NAF. As necessidades relacionadas à estruturação e realização das atividades são de responsabilidade do IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações.

DOS COMPROMISSOS DOS(AS) ESTUDANTES. Os(As) estudantes que desejem se candidatar ao NAF deverão observar as disposições a seguir relacionadas:

- a. Apresentar toda a documentação exigida nesse edital;
- b. Apresentar bom desempenho acadêmico com média mínima (IRA) igual a 7,0 pontos;
- c. Ter carga horária disponível de, no mínimo, 10 horas semanais;
- d. Apresentar os relatórios solicitados pelo(a) professor(a) coordenador(a) do NAF, ou professor(a) por ele(ela) indicado(a), nos prazos determinados pela coordenação do NAF TC IFSULDEMINAS
- e. Nas publicações e trabalhos apresentados no NAF os(as) estudantes devem fazer referência à condição de estudante participante do NAF TC IFSULDEMINAS;
- f. Comunicar imediatamente ao(à) professor(a) coordenador(a) do NAF e à Coordenação do curso, por escrito e em meio formal, as situações de desistência, desligamento ou outros eventos que alterem o vínculo ou a participação nas atividades do NAF;
- g. Cumprir as normas descritas no regulamento interno do NAF.

DO PROCESSO SELETIVO. As inscrições serão realizadas entre os dias 22 a 28 de maio de 2023, devendo o(a) candidato(a) se inscrever via formulário disponibilizado no link: https://forms.gle/J6cw7ss7sPJBHZ5L8

Os(as) candidatos(as) à seleção deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a. Ser estudante regularmente matriculado nos cursos Técnicos em Administração, Comércio, Informática ou Logística do IFSULDEMINAS Campus Três Corações;
- b. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de no mínimo 7,0 pontos;
- c. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se às atividades do NAF, no mínimo de 10 horas semanais.

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita mediante análise do histórico acadêmico e de entrevista realizada pelo(a) professor(a) coordenador(a) do NAF TC IFSULDEMINAS.

No dia 29 de maio de 2023 será divulgada a lista dos(as) estudantes(as) inscritos(as) com seus respectivos dias e horários para a realização das entrevistas. As entrevistas irão ocorrer no dia 01 de junho de 2023.

O resultado das entrevistas será divulgado no dia 02 de junho de 2023. Os(As) estudantes(as) selecionados(as) serão convocados(as) para reunião inicial do NAF, em data e hora a ser definida, onde receberão do(a) professor(a) coordenador(a) do NAF as primeiras orientações e o planejamento inicial dos trabalhos.

DA SUSPENSÃO DA AÇÃO VOLUNTÁRIA

- a. A suspensão da participação do(a) estudante nas atividades no NAF deve ser formalmente solicitada com antecedência mínima de 30 dias, salvo nos casos incidentais e imprevisíveis, situação em que a suspensão da participação deve ser informada pelo(a) estudante ou quem o represente, de imediato ou em até 2 dias da ocorrência
- b. A suspensão da atividade pode ser interrompida pelo(a) professor(a) coordenador(a) do NAF TC IFSULDEMINAS a qualquer momento, em caso de descumprimento das normas prevista neste edital e/ou no regulamento interno do NAF respectivo.

RELATÓRIOS E AVALIAÇÃO FINAL

Ao final de cada semestre o(a) estudante participante deverá apresentar ao(à) professor(a) Coordenador(a) do NAF TC IFSULDEMINAS:

- a. Relatório minucioso das atividades desenvolvidas;
- b. Confirmar o envio da avaliação de sua participação no Programa NAF conforme solicitação da Receita Federal, indicada por meio do(a) professor(a) Coordenador(a) do NAF.

Os relatórios, parcial e final, de cada estudante participante do NAF, devem ser acompanhados de avaliação do(a) coordenador(a) do NAF TC IFSULDEMINAS.

REGRAS GERAIS

- a. É vedada a realização de atividades sem a supervisão do(a) professor(a) coordenador(a) e responsável pelo NAF ou, professor(a) por ele indicado;
- b. Os casos omissos serão analisados pelo professor(a) Coordenador(a) do NAF TC IFSULDEMINAS e pelo Diretor

Geral do IFSULDEMINAS Campus Três Corações.

Estas normas entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Três Corações, MG, 19 de maio de 2023.

Lei do Voluntariado: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19608compilado.htm. Considera-se serviço voluntário toda a atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. A prestação de serviço voluntário será formalizada através do documento próprio, celebrado entre a instituição de ensino e o estudante participante do NAF, nele constando às condições de seu exercício.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leiziane Neves de Azara, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2023 18:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353814

Código de Autenticação: 49adb76e24



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais